



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº74/2017/CJ/DG

Joinville, 12 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **LUCIA HELENA HEINECK; MARCIA BETH KOLS; MARIÉLI T. KRAMPE MACHADO; RONI REGINA MIQUELLUZZ e SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA** para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão a servidora **SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA**.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o **dia 15 de abril de 2019** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº129/2016.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

